



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 90/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de bonés para distribuição durante o evento "Torneio de Pesca", promovido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **RAFAEL F. FERNANDES ME, CNPJ: 20.256.261/0001-84 (Doravante: RAFAEL); MARCELO SIMONI – ME, CNPJ: 04.664.811/0001-48 (Doravante: MARCELO); COMERCIAL EVERLING LTDA – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 (Doravante: COMERCIAL); C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME, CNPJ: 12.824.334/0001-69 (Doravante: CM).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARCELO	12,94
2	RAFAEL	13,32
3	CM	14,00
4	COMERCIAL	14,81

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### ITEM 01:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	RAFAEL	12,82
2	CM	12,88
3	MARCELO	12,94
4	COMERCIAL	14,81

Página 1 de 2





# Município de Mercedes

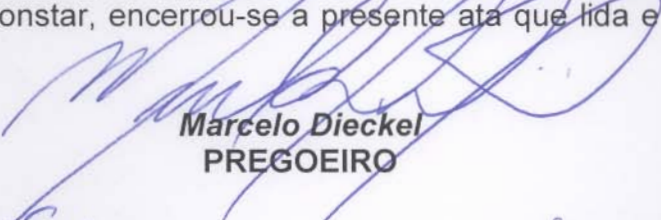
## Estado do Paraná


Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado na tabela supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores do item que integra o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

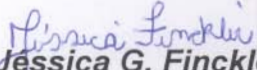
CLASS.*	EMPRESA
2	CM

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante interessada em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atende os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

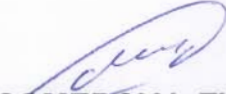
  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO


  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**RAFAEL F. FERNANDES ME**  
CNPJ: 20.256.261/0001-84

  
**COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**  
CNPJ: 21.969.537/0001-34

**MARCELO SIMONI – ME**  
CNPJ: 04.664.811/0001-48

  
**C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME**  
CNPJ: 12.824.334/0001-69

Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 90/2019

R\$		TETO		LANCE MÁXIMO		R\$ 12,76	
RODADAS	COMERCIAL	CM	RAFAEL	MARCELO	MENOR LANCE		
1ª	R\$ 14,81	R\$ 14,00	R\$ 13,32	R\$ 12,94	R\$	12,94	R\$
2ª	DECLINA	R\$ 12,88	R\$ 12,82	AUSENTE	R\$	12,82	R\$
3ª		DECLINA			R\$	-	R\$
4ª					R\$	-	R\$
5ª					R\$	-	R\$
6ª					R\$	-	R\$
7ª					R\$	-	R\$
8ª					R\$	-	R\$
9ª					R\$	-	R\$
10ª					R\$	-	R\$
11ª					R\$	-	R\$
12ª					R\$	-	R\$
Quantidade		1200					
Valor Unitário			15.384,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 12,82      R\$ 1,99

Desconto R\$

*[Handwritten signature]*  
Pregoeiro(a)